



## EDITAL Nº. 005/2024 – UNEMAT/COVEST

### PROCESSO SELETIVO VAGAS REMANESCENTES DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DA UNEMAT

#### 1. DA ABERTURA

A Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT, por meio da Assessoria de Gestão de Concursos e Vestibulares - COVEST, em atendimento às Resoluções n. 054/2011 – CONEPE e da Resolução n. 033/2021 – CONEPE faz saber, pelo presente Edital, que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo para preenchimento de vagas remanescentes dos cursos de graduação presenciais de oferta contínua e de oferta diferenciada, para ingresso no período letivo de 2024/2.

#### 2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

**2.1** Este Edital destina-se ao preenchimento de vagas remanescentes dos cursos de graduação presenciais de oferta contínua e de oferta diferenciada, dos Câmpus da UNEMAT, conforme estabelecido no **ANEXO I** deste Edital, para ingresso no período letivo de 2024/2.

**2.2** Antes de efetuar a inscrição, é obrigatório que o candidato conheça o Edital, seus Anexos, Editais Complementares e certifique-se de que preenche todos os requisitos exigidos.

**2.2.1** A inscrição do candidato implica na aceitação total e incondicional das normas constantes neste Edital e Resoluções das quais não poderá alegar desconhecimento.

**2.3** Todas as publicações referentes ao Processo Seletivo serão divulgadas, **exclusivamente**, no endereço eletrônico <https://vagasremanescentes.unemat.br/>, nas datas previstas no cronograma de atividades definido no **ANEXO III** deste Edital.

**2.3.1** É de responsabilidade do candidato acompanhar a publicação e divulgação de todos os atos e editais complementares referentes ao Processo Seletivo.

**2.4** Toda menção a horário neste Edital terá como referência o horário oficial da Capital do Estado de Mato Grosso.

#### 3. DO PÚBLICO ALVO

**3.1** As inscrições para o Processo Seletivo para preenchimento de vagas remanescentes dos cursos de graduação presenciais e oferta contínua e de oferta diferenciada, estarão abertas aos candidatos que se enquadram em uma das categorias descritas abaixo:

- I. CATEGORIA 1 - Reopção de vínculo – mesmo curso da UNEMAT:** acadêmicos da UNEMAT, com status **ATIVO**, que pretendam mudar de turno, de habilitação e/ou de Câmpus, desde que não mudem do curso de graduação atual;
- II. CATEGORIA 2 - Reopção de vínculo – outro curso da UNEMAT:** acadêmicos da UNEMAT, com status **ATIVO**, que pretendam mudar de curso, turno, habilitação e/ou de Câmpus;
- III. CATEGORIA 3 - Reintegração de acadêmicos da UNEMAT –** acadêmicos da UNEMAT com vínculo inativo e com pendências, exclusivamente, nas disciplinas de Trabalho de Conclusão de Curso e/ ou de Estágio Curricular Supervisionado, que pretendam retornar ao mesmo curso de graduação;
- IV. CATEGORIA 4 - Reintegração de acadêmicos da UNEMAT –** acadêmicos com vínculo inativo, que pretendam retornar ao mesmo curso de graduação em que estava matriculado antes de perder o vínculo;
- V. CATEGORIA 5 – Reintegração de acadêmicos da UNEMAT combinada com reopção de vínculo:** acadêmicos com vínculo inativo, que pretendam retornar aos mesmos cursos de graduação, porém ofertados em Câmpus Universitários distintos daqueles em que estavam vinculados;
- VI. CATEGORIA 6 – Transferência externa de Instituição de Ensino Superior pública e gratuita para a UNEMAT, entre os mesmos Cursos de graduação:** acadêmicos matriculados e com vínculo ativo, em Instituição de Ensino Superior pública e gratuita, autorizada e/ou reconhecida pelo MEC e/ou pelos Conselhos Estaduais de Educação, que pretendam se transferir para o mesmo curso de graduação na UNEMAT;
- VII. CATEGORIA 7 – Transferência externa de Instituição de Ensino Superior privada para a UNEMAT, entre os mesmos Cursos de Graduação:** acadêmicos matriculados e com vínculo ativo, em Instituição de Ensino

Superior privada, autorizada e/ou reconhecida pelo MEC ou pelos Conselhos Estaduais de Educação, que pretendam se transferir para o mesmo curso de graduação na UNEMAT;

- VIII. CATEGORIA 8 – Transferência externa de Instituição de Ensino Superior pública e gratuita para a UNEMAT, entre cursos de graduação distintos:** acadêmicos matriculados e com vínculo ativo, em Instituição de Ensino Superior pública e gratuita, autorizada e/ou reconhecida pelo MEC, ou pelos Conselhos Estaduais de Educação, que pretendam se transferir para curso de graduação distinto do seu na UNEMAT;
- IX. CATEGORIA 9 – Transferência externa de Instituição de Ensino Superior privada para a UNEMAT, entre cursos de graduação distintos:** Acadêmicos matriculados e com vínculo ativo, em Instituição de Ensino Superior privada, autorizada e/ou reconhecida pelo MEC, ou pelos Conselhos Estaduais de Educação, que pretendam se transferir para curso de graduação distinto do seu na UNEMAT;
- X. CATEGORIA 10 – Reintegração de acadêmicos de outra Instituição de Ensino Superior pública e gratuita na UNEMAT** - acadêmicos que estavam matriculados em Instituição de Ensino Superior Pública e Gratuita, autorizada e/ou reconhecida pelo MEC, ou pelos Conselhos Estaduais de Educação, antes de perder o vínculo, e que pretendam estudar em um curso de graduação na UNEMAT;
- XI. CATEGORIA 11 – Reintegração de acadêmicos de outra Instituição de Ensino Superior Privada na UNEMAT:** acadêmicos que estavam matriculados em Instituição de Ensino Superior Privada, autorizada e/ou reconhecida pelo MEC, ou pelos Conselhos Estaduais de Educação, antes de perder o vínculo, e que pretendam estudar em um curso de graduação na UNEMAT;
- XII. CATEGORIA 12 – Portador de Diploma de Ensino Superior – Nova graduação:** candidatos portadores de diploma de curso superior, autorizado e/ou reconhecido pelo MEC e/ou Conselhos Estaduais de Educação, que pretendam estudar em um curso de graduação na UNEMAT.

#### 4. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE A INSCRIÇÃO

**4.1** A inscrição será gratuita e deverá ser efetuada via *internet*, no endereço eletrônico <https://vagasremanescentes.unemat.br/>, no período compreendido entre as **8 horas do dia 17/05/2024 e 23 horas e 59 minutos do dia 21/06/2024**.

**4.2** Para efetuar a inscrição é imprescindível que o candidato tenha o número do Cadastro de Pessoa Física (CPF).

**4.3** A idoneidade dos dados informados no ato da inscrição, bem como dos documentos apresentados, é de inteira responsabilidade do candidato, respondendo este por qualquer irregularidade que, porventura, venha a ser constatada.

#### 4.4 No ato da inscrição, o candidato deverá:

- I. Escolher opção da categoria, de curso e de local de oferta que pretende concorrer;
- II. Anexar os documentos digitalizados no formato **PDF** (Portable Document Format), respeitando o tamanho máximo de 5 (cinco) Megabytes para cada documento;
- III. Anexar documentos legíveis, contendo frente e verso, se for o caso:
  - a) Documento Oficial de Identidade (RG) frente e verso;
  - b) Cadastro de Pessoa Física (CPF) frente e verso;
  - c) Atestado de vínculo ativo com a Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação ou Conselho Estadual de Educação, carimbado e assinado;
  - d) Histórico Escolar de Curso Superior, emitido por Instituição de Ensino Superior, reconhecida pelo Ministério da Educação ou Conselho Estadual de Educação, carimbado e assinado.

**4.4.1** Fica dispensado o carimbo e assinatura, caso os documentos exigidos no subitem 4.4, sejam enviados com assinatura digital com chave de validação.

**4.5** O candidato que efetivar mais de uma inscrição, será considerada válida somente a última inscrição efetivada, sendo entendida como efetivada a última inscrição efetuada no sistema de inscrição da UNEMAT/COVEST.

**4.6** Uma vez efetivada a inscrição não será permitida, em hipótese alguma, alterações em qualquer dado contido no requerimento de inscrição.

**4.7** A COVEST não se responsabilizará por requerimento de inscrição não recebido por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas e congestionamento das linhas de comunicação, falta de energia elétrica, bem como por fatores que impossibilitem a transferência de dados.

**4.8** Não será aceita a entrega condicional de documentos, bem como, após a entrega da documentação, o encaminhamento de documentos complementares e/ou sua retirada.

**4.8.1** Não será aceito envio de documentos via correio eletrônico, bem como, fora do prazo estipulado no cronograma de atividades.

**4.9** O candidato somente será considerado inscrito no Processo Seletivo após ter cumprido todas as instruções pertinentes neste Edital, e tiver a sua inscrição homologada por ocasião da divulgação prevista no cronograma de atividades deste Edital.

## 5. DAS FASES DO PROCESSO SELETIVO

5.1 O Processo Seletivo compreenderá de duas fases, todas de caráter eliminatória e classificatória, sendo elas:

- I. Primeira Fase: Homologação da inscrição;
- II. Segunda Fase: Avaliação do Coeficiente de Rendimento.

5.1.1 O resultado das fases do processo seletivo será divulgado no endereço eletrônico <https://vagasremanescentes.unemat.br/>, e o candidato poderá interpor recurso em conformidade com o subitem 8.1, e de acordo com o cronograma deste Edital.

## 6. DA PRIMEIRA FASE – HOMOLOGAÇÃO DA INSCRIÇÃO

6.1 A Primeira Fase será constituída da avaliação da documentação enviada no ato da inscrição:

- I. Documento Oficial de Identidade (RG);
- II. Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- III. Atestado de vínculo ativo com a Instituição de Ensino Superior, reconhecida pelo Conselho Estadual de Educação ou pelo Ministério da Educação, carimbado e assinado;
- IV. Histórico Escolar de Curso Superior, emitido por Instituição de Ensino Superior, reconhecida pelo Conselho Estadual de Educação ou pelo Ministério da Educação, carimbado e assinado.

6.2 A documentação apresentada pelo candidato será analisada pelas Supervisões de Apoio Acadêmico.

6.3 Será eliminado da Primeira Fase o candidato que NÃO:

- a) Tiver sua inscrição homologada;
- b) Possuir os requisitos básicos para inscrição neste processo seletivo, conforme subitem 3.1;
- c) Anexar documentos pessoais - RG e CPF;
- d) Anexar Atestado de vínculo ativo com a Instituição de Ensino Superior, reconhecida pelo Conselho Estadual de Educação ou pelo Ministério da Educação, carimbado e assinado;
- e) Anexar Histórico Escolar de Curso Superior, emitido pela Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação ou Conselho Estadual de Educação, carimbado e assinado;
- f) Apresentar documento legível.

## 7. DA SEGUNDA FASE – AVALIAÇÃO DO COEFICIENTE DE RENDIMENTO

7.1 A Segunda Fase será constituída da avaliação do Coeficiente de Rendimento apresentado no Histórico Escolar do candidato, anexado no ato da inscrição.

7.2 O Coeficiente de Rendimento terá valor numérico na escala de 0 (zero) a 10 (dez) pontos, computada com duas casas decimais após a vírgula.

7.2.1 Os Coeficientes de Rendimento encaminhados com pontuação de 0 a 100 passarão por processo de conversão para publicação de resultado.

7.3 Caso o Coeficiente de Rendimento não conste do Histórico Escolar apresentado pelo candidato, será calculado conforme determina o art. 19 da Resolução n. 033/2021 – CONEPE.

7.4 Para os casos em que a Instituição de Ensino Superior possua referência numérica em conceitos, a equiparação de notas de Histórico Escolar adotará a média entre o intervalo das notas.

7.4.1 Em caso de ausência de referência numérica, será adotada a média entre os intervalos de notas estabelecidos no Art. 151 da Resolução n. 054/2011 – CONEPE, a saber:

- I. Conceito A: valor 9,00 a 10,00;
- II. Conceito B: valor 8,00 a 8,99;
- III. Conceito C: valor 7,00 a 7,99;
- IV. Conceito D: valor 5,00 a 6,99;
- V. Conceito E: valor 3,00 a 4,99;
- VI. Conceito F: valor 0,00 a 2,99.

7.5 Caso o candidato possua disciplinas com aproveitamento de estudos, mas sem notas no histórico escolar atual, deverá apresentar o histórico e as ementas originais referentes ao curso de origem das disciplinas cursadas e aproveitadas.

## 8. DO FLUXO E PROCEDIMENTO DE OCUPAÇÃO DE VAGA

8.1 A análise da Primeira Fase ficará sob a responsabilidade das Supervisões de Apoio Acadêmico.

8.2 A Análise da Segunda Fase ficará sob a responsabilidade das Coordenações de Curso ou Comissão Especial designada pela Diretoria Política-Pedagógica e Financeira de cada Campus.

**8.3** A Comissão Especial será constituída por pelo menos 03 docentes, 01 Profissional Técnico do Ensino Superior e 01 discente, e será responsável pela apreciação do processo de forma individual, avaliando a possibilidade de ocupação de vaga remanescente do candidato, com emissão de parecer dentro do sistema de seleção.

## 9. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

**9.1** Nos recursos administrativos, o candidato tem o direito de pleitear uma reanálise do desempenho preliminar divulgado.

**9.1.1** No prazo recursal, não é permitido o envio de documentação.

**9.2** Caberá recurso à UNEMAT/COVEST contra:

- a) desempenho preliminar na Primeira fase – Homologação da Inscrição;
- b) desempenho preliminar na Segunda fase – Avaliação do Coeficiente de Rendimento;
- c) resultado preliminar.

**9.3** Para interposição do recurso contra a divulgação do disposto nas alíneas do subitem 9.2 deste Edital, o candidato deverá utilizar o endereço eletrônico <https://vagasremanescentes.unemat.br/> e seguir as instruções de preenchimento.

**9.4** Não será aceito recurso via postal, requerimento administrativo, correio eletrônico ou, ainda, fora do prazo, fora de contexto e de forma diferente da estipulada neste Edital.

**9.5** O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

**9.6** O acesso ao resultado dos recursos do subitem 9.2, ou seja, o conhecimento da decisão final pelo requerente será disponibilizado ao candidato no endereço eletrônico <https://vagasremanescentes.unemat.br/>.

**9.7** Da decisão final da UNEMAT/COVEST não caberá recurso administrativo, não existindo, desta forma, recurso contra resultado de recurso.

## 10. DO RESULTADO FINAL E DA ORDEM DE PRIORIDADE

**10.1** O resultado final será divulgado no endereço eletrônico <https://vagasremanescentes.unemat.br/> através de listagem em ordem alfabética dos candidatos aprovados no limite de vagas ofertadas, conforme **ANEXO I** deste Edital.

**10.1.1** A classificação do processo seletivo obedecerá à ordem decrescente do total de pontos do Coeficiente de Rendimento.

**10.1.2** Em atendimento aos artigos 15, 17 e 22 da Resolução n. 33/2021 - CONEPE, o preenchimento das vagas respeitará a seguinte ordem de prioridade:

- I. Transferência interna para mesmo curso da UNEMAT - (Categoria 1);
- II. Transferência interna para outro curso da UNEMAT - (Categoria 2);
- III. Reintegração de acadêmicos com vínculo inativo que pretendam retornar ao mesmo curso de graduação - (Categoria 4);
- IV. Reintegração de acadêmicos da UNEMAT combinada com reopção de vínculo - (Categoria 5);
- V. Transferência externa - mesmo curso de Instituição pública e gratuita - (Categoria 6);
- VI. Transferência externa - mesmo curso de Instituição Privada de Ensino Superior - (Categoria 7);
- VII. Transferência externa - curso afim de Instituição pública e gratuita - (Categoria 8);
- VIII. Transferência externa - curso afim de Instituição Privada de Ensino Superior - (Categoria 9);
- IX. Reintegração de acadêmicos de outra Instituição pública e gratuita - (Categoria 10);
- X. Reintegração de acadêmico de outra Instituição Privada de Ensino Superior - (Categoria 11);
- XI. Portador de diploma de Ensino superior – Nova graduação - (Categoria 12).

**10.1.3** As vagas somente serão disponibilizadas para a categoria seguinte em caso de não preenchimento da categoria anterior.

**10.1.4** O resultado final de aprovação dar-se-á por ordem decrescente de classificação dos candidatos, na opção de vaga para a qual se inscreveram, considerando o Coeficiente de Rendimento obtido no histórico escolar de graduação.

- I. Para a categoria elencada no subitem 3.1 (Categoria 3 - Reintegração de acadêmico da UNEMAT com vínculo inativo e com pendências, exclusivamente, nas disciplinas de Trabalho de Conclusão de Curso e/ou Estágio Curricular Supervisionado), os candidatos devem requerer a vaga diretamente na Coordenação de Curso, a qualquer tempo e, caso atendam aos requisitos para a categoria, terão seus requerimentos aprovados automaticamente, conforme determina o Art. 10 da Resolução 033/2021 - CONEPE.

**10.1.5** Havendo empate na classificação final entre o resultado obtido pelos candidatos, deverão ser adotados os seguintes **critérios de desempate**:

- I. Maior quantidade de créditos integralizados;
- II. Maior idade.

**10.2** A veracidade dos documentos e das informações e prestadas no ato da inscrição será de inteira responsabilidade do candidato, podendo este responder, a qualquer momento, por crime contra a fé pública, o que acarretará sua eliminação do processo seletivo, sendo aplicado, ainda, o disposto no parágrafo único do art. 10 do Decreto Federal n. 83.936/1979.

### **10.3 Dos Candidatos Aprovados, Classificados e Eliminados**

**10.3.1 Candidatos aprovados** são os que obtiveram as maiores pontuações, no limite do número de vagas oferecidas para o curso. Tais candidatos são convocados a matricular-se em primeira chamada.

**10.3.2 Candidatos classificados** são os que obtiveram as maiores pontuações, que não se enquadraram como “aprovados”. Tais candidatos serão convocados através das chamadas sucessivas à primeira, até o preenchimento das vagas ofertadas no curso, caso estas não tenham sido preenchidas em primeira chamada.

**10.3.3 Candidatos eliminados** são os que se enquadram em uma das situações previstas no subitem 6.3, ou ainda, que não atendam outra disposição do presente Edital.

**10.3.3.1** Os candidatos eliminados, independente da pontuação obtida e do preenchimento das vagas no curso, não têm direito à matrícula.

## **11. ORIENTAÇÕES PARA MATRÍCULA**

**11.1** A matrícula dos candidatos aprovados seguirá o cronograma definido no **ANEXO III** deste Edital.

**11.2** É de responsabilidade do candidato a observância das datas e prazos estabelecidos no cronograma de atividades.

**11.3** Para realizar a matrícula os candidatos das **categorias 2, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11 e 12** deverão comparecer pessoalmente à Supervisão de Apoio Acadêmico (SAA) – **ANEXO II**, da qual o seu curso é vinculado no prazo estabelecido no cronograma, no horário de expediente da Supervisão para realizar a matrícula, juntamente com os seguintes documentos:

- I. Documento de identidade (original e cópia);
- II. CPF – cadastro de pessoa física (original e cópia);
- III. Certidão de nascimento ou casamento (original e cópia);
- IV. Título de eleitor desde que obrigado por lei (original e cópia);
- V. Comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral (original e cópia);
- VI. Comprovante de quitação com o Serviço Militar para o candidato do sexo masculino (original e cópia);
- VII. Histórico de conclusão do Ensino Médio e Histórico Acadêmico (original e cópia);
- VIII. Certificado de conclusão do Ensino Médio (original e cópia);
- IX. Declaração de vínculo ou documento equivalente que comprove que o candidato possui vínculo ativo com a Instituição de Ensino Superior de origem. Este documento é exigido apenas para as categorias listadas abaixo:
  - a) Categoria 6 - Transferência externa – mesmo curso – Instituição Pública e Gratuita;
  - b) Categoria 7 - Transferência externa – mesmo curso – Instituição Privada de Ensino Superior;
  - c) Categoria 8 - Transferência externa – outro curso – Instituição Pública e Gratuita;
  - d) Categoria 9 - Transferência externa – outro curso – Instituição Privada de Ensino Superior.

**11.3.1** Os candidatos inscritos nas **categorias 1, 3 e 4** ficam dispensados da apresentação dos documentos elencados no subitem 11.3, devendo apenas encaminhar por e-mail (endereços **ANEXO II**) deste Edital à Supervisão de Apoio Acadêmico vinculada ao seu curso para proceder com a troca de estrutura curricular.

## **12. DOS CASOS OMISSOS**

**12.1** Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Ensino de Graduação e Assessoria de Gestão de Concursos e Vestibulares da Universidade do Estado de Mato Grosso.

**12.2** Fazem parte deste Edital os Anexos: I: Quadro de Vagas Remanescentes; II: Supervisão de Apoio Acadêmico (SAA); III: Cronograma das atividades.

Cáceres-MT, 13 de maio de 2024.

**Prof<sup>ª</sup>. Dr<sup>ª</sup>. Nilce Maria da Silva**  
Pró-Reitora de Ensino de Graduação - PROEG



## ANEXO I

### QUADRO DE VAGAS REMANESCENTES – INGRESSO 2024/2

CURSOS DE OFERTA DIFERENCIADA – TURMAS FORA DE SEDE E PARCELADAS				
Curso	Município de Oferta	Carga horária mínima integralizada	Podem se inscrever	Vagas ofertadas
Agronomia Bacharelado	Aripuanã	420 horas	Todas as categorias	03
Agronomia (Noturno) Bacharelado	Pontes e Lacerda	1080 horas	Categorias 1, 6 e 7	03
Análise e Desenvolvimento de Sistemas Tecnologia	Marcelândia	360 horas	Todas as categorias	10
Arquitetura e Urbanismo Bacharelado	Colíder	2.000 horas compatíveis como curso	Categorias 1, 2, 3, 4, 6 e 7	01
Direito Bacharelado	Colíder	3.430 horas	Categoria 1	01
Direito Bacharelado	Vila Rica	1.200 horas	Todas as categorias	04
Engenharia Civil Bacharelado	Aripuanã	420 horas	Todas as categorias	10
Engenharia Civil Bacharelado	Nova Canaã do Norte	1.800 horas	Categorias 1, 2, 5, 6, 7, 8, 9, 10 e 11	04
Engenharia de Produção Agroindustrial Bacharelado	Itiquira	480 horas	Todas as categorias	05
Gestão Comercial Tecnologia	Colíder	600 horas	Categorias 6 e 7	03
Logística Tecnologia	Matupá	120 horas	Categoria 4	05
Matemática Licenciatura	Terra Nova do Norte	1.440 horas	Todas as categorias	15
Pedagogia Licenciatura	Rondonópolis	1.100 horas	Categorias 8, 9, 10 e 11	01
Química Licenciatura	Rondonópolis	1.100 horas	Categorias 8, 9, 10 e 11	05

CURSOS DE OFERTA DIFERENCIADA - EaD			
Curso	Polo de Oferta	Podem se inscrever	Vagas ofertadas
Artes Visuais Licenciatura	Cáceres	Todas as categorias	08
	Colíder	Todas as categorias	10
	Cuiabá	Todas as categorias	19
	Diamantino	Todas as categorias	07
	Lucas do Rio Verde	Todas as categorias	05
	Nova Xavantina	Todas as categorias	06
	Vila Rica	Todas as categorias	05
Educação Física Bacharelado e/ou Licenciatura	Alto Araguaia	Todas as categorias	07
	Juara	Todas as categorias	02
	Lucas do Rio Verde	Todas as categorias	02
	Pontes e Lacerda	Todas as categorias	05
	Sapezal	Todas as categorias	03
Geografia	Água Boa	Todas as categorias	06

Licenciatura	Alto Araguaia	Todas as categorias	01
	Comodoro	Todas as categorias	02
	Jauru	Todas as categorias	05
	Porto Esperidião	Todas as categorias	02
	Sapezal	Todas as categorias	16
Gestão De Cooperativas Tecnologia	Barra do Bugres	Todas as categorias	13
	Cáceres	Todas as categorias	13
	Canarana	Todas as categorias	07
	Colíder	Todas as categorias	21
	Cuiabá	Todas as categorias	12
História Licenciatura	Arenápolis	Todas as categorias	05
	Aripuanã	Todas as categorias	03
	Canarana	Todas as categorias	02
	Comodoro	Todas as categorias	11
	Primavera do Leste	Todas as categorias	05
	São Félix do Araguaia	Todas as categorias	05
Letras – Inglês Licenciatura	Campo Verde	Todas as categorias	09
	Canarana	Todas as categorias	02
	Comodoro	Todas as categorias	06
	Guarantã do Norte	Todas as categorias	07
	Lucas do Rio Verde	Todas as categorias	04
	Ribeirão Cascalheira	Todas as categorias	06
	Sorriso	Todas as categorias	05

### CURSOS DE OFERTA CONTÍNUA

Curso	Câmpus Universitário	Podem se inscrever	Vagas ofertadas
Administração Bacharelado	Diamantino	Todas as categorias	10
	Juara	Todas as categorias	20*
	Nova Mutum	Todas as categorias	10
	Sinop	Todas as categorias	08
Agronomia Bacharelado	Alta Floresta	Todas as categorias	20*
	Cáceres	Todas as categorias	20*
	Nova Mutum	Todas as categorias	10
Arquitetura e Urbanismo Bacharelado	Barra do Bugres	Todas as categorias	20*
Ciência da Computação Bacharelado	Alto Araguaia	Todas as categorias	20*
	Cáceres	Todas as categorias	15
	Rondonópolis	Todas as categorias	13
Ciências Biológicas Bacharelado e Licenciatura	Alta Floresta	Todas as categorias	20*
	Cáceres	Todas as categorias	21
	Tangará da Serra	Todas as categorias	12
Ciências Biológicas Licenciatura	Nova Xavantina	Todas as categorias	20*
Ciências Contábeis Bacharelado	Cáceres	Todas as categorias	15
	Nova Mutum	Todas as categorias	10
	Sinop	Todas as categorias	08
Ciências Econômicas Bacharelado	Sinop	Todas as categorias	08
Direito Bacharelado	Cáceres	Todas as categorias	10
	Diamantino	Todas as categorias	10
	Pontes e Lacerda	Categorias 1, 6 e 7	08

		Com carga horária mínima integralizada de 960 horas	
Educação Física Licenciatura	Cáceres	Todas as categorias	15
	Diamantino	Todas as categorias	10
Enfermagem Bacharelado	Cáceres	Todas as categorias	15
	Diamantino	Todas as categorias	10
	Tangará da Serra	Todas as categorias	05
Engenharia Civil Bacharelado	Nova Xavantina	Todas as categorias	20*
	Sinop	Todas as categorias	10
	Tangará da Serra	Todas as categorias	14
Engenharia de Alimentos	Barra do Bugres	Todas as categorias	20*
Engenharia de Produção Agroindustrial	Barra do Bugres	Todas as categorias	20*
Engenharia Elétrica Bacharelado	Sinop	Todas as categorias	10
Engenharia Florestal Bacharelado	Alta Floresta	Todas as categorias	20*
Geografia Licenciatura	Cáceres	Todas as categorias	15
	Sinop	Todas as categorias	10
Gestão de Turismo Tecnologia	Nova Xavantina	Todas as categorias	20*
História Licenciatura	Cáceres	Todas as categorias	15
Jornalismo Bacharelado	Tangará da Serra	Todas as categorias	10
Letras Licenciatura	Alto Araguaia	Todas as categorias	08
	Cáceres	Todas as categorias	15
	Pontes e Lacerda	Todas as categorias	20
	Rondonópolis	Todas as categorias	12
	Sinop	Todas as categorias	10
	Tangará da Serra	Todas as categorias	06
Matemática Licenciatura	Barra do Bugres	Todas as categorias	20*
	Cáceres	Todas as categorias	15
	Sinop	Todas as categorias	10
Pedagogia Licenciatura	Cáceres	Todas as categorias	15
	Juara	Todas as categorias	20*
	Sinop	Todas as categorias	08
Sistemas De Informação Bacharelado	Sinop	Todas as categorias	08
Tecnologia de Alimentos	Barra do Bugres	Todas as categorias	07
Zootecnia Bacharelado	Pontes e Lacerda	Todas as categorias	20

**LEGENDA:**

\*Curso com possibilidade de aumento das vagas a depender da disponibilidade de ocupação das turmas e espaço físico.



**ANEXO II****SUPERVISÃO DE APOIO ACADÊMICO - SAA****CURSOS DE OFERTA DIFERENCIADA – TURMAS FORA DE SEDE E PARCELADAS****HORÁRIOS DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO**

Das 8:00 às 11:00 e das 14:00 às 17:00

CIDADE	ENDEREÇO	TELEFONE	E-MAIL
<b>ARIPUANÃ</b>	Rodovia MT 100, Km 01 - Bairro Universitário. CEP: 78.660-000 - Luciara	(66) 3528-1162	saa.luciara@unemat.br
<b>COLÍDER</b>	Av. Ivo Carnelos, 393, Setor Leste. Jardim Universitário. CEP: 78.500-000	(66) 3541-1573	saa.col@unemat.br
<b>JUARA</b>	Rodovia Juara a Brasnorte, Km 02. Zona Rural. CEP: 78.575-000	(66) 3556-9600	saa.juara@unemat.br
<b>MARCELÂNDIA</b>	Av. Ivo Carnelos, 393, Setor Leste. Jardim Universitário. CEP: 78.500-000 – Colíder	(66) 3541-1573	saa.col@unemat.br
<b>MATUPÁ</b>	Av. Ivo Carnelos, 393, Setor Leste. Jardim Universitário. CEP: 78.500-000 - Colíder	(66) 3541-1573	saa.col@unemat.br

**CURSOS DE OFERTA DIFERENCIADA - EaD**

CIDADE	ENDEREÇO	TELEFONE	E-MAIL	HORÁRIO DE ATENDIMENTO
<b>ÁGUA BOA</b>	Rua 01 nº 2301, Bairro Tropical - 78635-000	(66) 3468-3097	coord.aguaboa.dead@unemat.br	Segunda a sexta: das 8h às 12h e das 13h30 às 17h30 (Horário de Brasília)
<b>ALTO ARAGUAIA</b>	Rua Rio Branco, nº 391, Bairro Centro - 78780-000	(66) 3481-1667	coord.aaraguaia.dead@unemat.br	Segunda a sexta: das 13h às 19h (Horário de Brasília)
<b>ARENÁPOLIS</b>	Avenida Castelo Branco, 1159-E, Bairro Vila Nova - 78420-000	(65) 3343-1465	coord.arenapolis.dead@unemat.br	Segunda a sexta, das 7h às 11h e das 14h às 17h (Horário de Cuiabá)
<b>ARIPUANÃ</b>	Rua Pastor Alfredo Nogueira, nº 607, Bairro Cidade Alta - 78325-000	(66) 3565-2349	coord.aripuana.dead@unemat.br	Segunda a sexta Das 7h às 11h e das 13h às 17h (Horário de Cuiabá)
<b>BARRA DO BUGRES</b>	Av. Deputado Hitler Sansão, nº 820, Bairro Centro - 78390-000	(65) 3361-2483	coord.barra.dead@unemat.br	Segunda a sexta: das 7h às 11h e das 13h às 21h (Horário de Cuiabá)
<b>CÁCERES</b>	Escola Estadual Onze de Março Rua Tiradentes, nº 732, Bairro Centro – 78210-090	(65) 99204-3871 (65) 3223-6326	coord.caceres.dead@unemat.br	Segunda a sexta: das 13h às 19h (Horário de Cuiabá)
<b>CAMPO VERDE</b>	Av. Ayrton Senna, nº 1201, Bairro Jardim Campo Verde I - 78840-000	(66) 3419-4005	coord.campoverde.dead@unemat.br	Segunda a sexta: das 7h às 11h e das 13h às 17h (Horário de Cuiabá)
<b>CANARANA</b>	Avenida Rio Grande do Sul, 227 (Antigo Fórum) 78640-000	(66) 3478-3037	coord.canarana.dead@unemat.br	Segunda a sexta: das 13h às 19h (Horário de Brasília)
<b>COLÍDER</b>	Av. Tancredo Neves, nº 1009, Bairro da Torre -	(66) 3541-1315	coord.colider.dead@unemat.br	Segunda a sexta: das 7h às 11h e das 13h às 20h

	Setor Norte - 78500-000			(Horário de Cuiabá)
<b>COMODORO</b>	Rua José Camilo Laurindo nº 353-S, Bairro Vacaria - 78310-000	(65) 3283-2667	coord.comodoro.dead@unemat.br	Segunda a sexta: das 7h às 12h e das 14h às 18h Sábado: das 8h às 11h (Horário de Cuiabá)
<b>CUIABÁ</b>	Travessa Francisco de Siqueira, 195 Bairro bandeirante, Cuiabá CEP 78010-010	(65) 3637-8426 (65) 3624-3631	coord.cuiaba.dead@unemat.br	Segunda a sexta: das 13h às 21h Sábado: das 8h às 11h (Horário de Cuiabá)
<b>DIAMANTINO</b>	Rodovia Senador Roberto Campos, s/nº, MT 240 – Antiga escola Agrícola - 78400-000	(65) 99278-4520	coord.diamantino.dead@unemat.br	Segunda a sexta: das 7h às 11h e das 13h às 18h (Horário de Cuiabá)
<b>GUARANTÃ DO NORTE</b>	Avenida Curitiba, esquina com Porto Alegre S/n. Bairro: Jardim Vitória. 78520-0000	(66) 3552-1882 (66) 99664-8725	coord.guaranta.dead@unemat.br	Segunda a sexta: das 7h às 11h e das 13h às 17h (Horário de Cuiabá)
<b>JAURU</b>	Rua Gonçalves Dias, nº 126. Bairro Boa Esperança - 78255-000	(65) 3244-1723	coord.jauru.dead@unemat.br	Segunda a sexta: das 13h às 18h (Horário de Cuiabá)
<b>JUARA</b>	Rua Piracicaba, nº 105-W Bairro Centro - 78575-000	(66) 99665-3729	coord.juara.dead@unemat.br	Segunda a sexta: das 13h às 19h Sábado: das 13h às 17h (Horário de Cuiabá)
<b>LUCAS DO RIO VERDE</b>	Rua Cedro, nº 61-S Bairro Jardim Primavera - 78455-000	(65) 3548-2326 (65) 3548-2327	uab@edu.lucasdoriverde.mt.gov.br	Segunda a sexta: das 7:20h às 11h e das 13h às 17h (Horário de Cuiabá)
<b>NOVA XAVANTINA</b>	Rua Oscar Niemeyer, nº 185 Bairro Jardim Alvorada - 78690-000	(66) 3438-2115	coord.xavantina.dead@unemat.br	Segunda a sexta: das 7h às 11h e das 13h às 17h (Horário de Cuiabá)
<b>PONTES E LACERDA</b>	Avenida Minas Gerais, nº 1266 Bairro Centro - 78250-000	(65) 3266-3565	coord.lacerda.dead@unemat.br	Segunda a sexta: das 7h às 11h e das 13h às 17h (Horário de Cuiabá)
<b>PORTO ESPERIDIÃO</b>	Rua Osvaldo Faria, nº 482 Bairro Aeroporto – 78240- 000	(65) 3225-1622	coord.portoesperidiao.dead@unemat.br	Segunda a sexta: das 11:30 às 17:00 (Horário de Cuiabá)
<b>RIBEIRÃO CASCALHEIRA</b>	Av. Padre João Bosco. Nº: 2918. Setor Industrial, 78.675-000	(66) 99995-5234	uabpoloribcasc@gmail.com	Segunda a sexta: das 7h às 11h e das 13h às 17h (Horário de Brasília)
<b>SÃO FELIX DO ARAGUAIA</b>	Rua do Comércio, nº 480 Bairro Centro - 78670-000	(66) 3522-1969 (66) 98431-6066	uabertabril@yahoo.com.br	Segunda a sexta: das 14h às 21h Sábado: das 8h às 12h (Horário de Brasília)
<b>SAPEZAL</b>	Rua Cascudo, 1069 Bairro Codezal II - 78365- 000	(65) 3383-1629	uabsapezal@gmail.com coord.sapezal.dead@unemat.br	Segunda a sexta: das 7h às 11h e das 13h às 23h Sábado: das 13h às 21h (Horário de Cuiabá)
<b>SORRISO</b>	Avenida Brasil, nº 850 Bairro Centro - 78890-188	(66) 3545-8162	coord.sorriso.dead@unemat.br	Segunda a sexta: das 7h às 11h e das 13h às 17h (Horário de Cuiabá)

<b>VILA RICA</b>	Av. Perimetral Leste S/N Bairro Bela Vista -78645-000	(66) 3554-2571	coord.vilarica.dead@unemat.br	Segunda a sexta: das 7h às 11h e das 13h às 17h (Horário de Cuiabá)
------------------	--	----------------	-------------------------------	---

**CURSOS DE OFERTA CONTÍNUA**

**HORÁRIOS DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO**

Todos os Campi: 07:30 às 11:00 / 13:30 às 17:00 (exceto Pontes e Lacerda)

Pontes e Lacerda: 7:00 às 13:00

<b>CIDADE</b>	<b>SUPERVISOR</b>	<b>ENDEREÇO</b>	<b>TELEFONE</b>	<b>E-MAIL</b>
<b>ALTA FLORESTA</b>	Rosemeire Coelho Barbosa de Souza	Perimetral Rogério Silva, 4930. Residencial Jardim Flamboyant. CEP: 78.580-000	(66) 3521-0880	saa.afl@unemat.br
<b>ALTO ARAGUAIA</b>	Ialdon Borges Carrijo	Rua Santa Rita, 148, Centro. CEP: 78.780-000	(66) 3481-1857	saa.aia@unemat.br
<b>BARRA DO BUGRES</b>	Andressa Rodrigues Santos Carciolari	Rua A, s/n. Cohab São Raimundo. CEP: 78.390-000	(65) 3361-6451	saabbg@unemat.br
<b>CÁCERES</b>	Joniel Santana da Silva	Avenida São João, 563. Cavallhada. CEP: 78.216-060	(65) 3221-0520 (65) 3221-0555	saa.cac@unemat.br
<b>DIAMANTINO</b>	Carlos Henrique Martins de Arruda	Rua Rui Barbosa, nº 166. Jardim Eldorado. CEP: 78.400-000.	(65) 3336-1001 (65) 3336-1446	saa.diamantino@unemat.br
<b>JUARA</b>	Elizeu Won Ancken da Silva	Rodovia Juara a Brasnorte, Km 02. Zona Rural. CEP: 78.575-000	(66) 3556-9601	saa.juara@unemat.br
<b>NOVA MUTUM</b>	José Maria de Souza Ramos	Av. das Garças, 1192N, Jardim das Orquídeas. CEP: 78.450-000	(65) 3371-2100	saa.mutum@unemat.br
<b>NOVA XAVANTINA</b>	Queila Cristina Alves Ribeiro	Av. Dr. Renato Figueiro Varella s/n. Olaria. CEP: 78.690-000	(66) 3438-5309	saanxa@unemat.br
<b>PONTES E LACERDA</b>	Consoelo Costa Soares Carvalho	BR 174, KM 277, Zona Rural. CEP: 78.250-000	(65) 3266-8114	saa.placerda@unemat.br
<b>RONDONÓPOLIS</b>	Ialdon Borges Carrijo	Rua Santa Rita, 148, Centro. CEP: 78.780-000	(66) 3481-1857	saa.aia@unemat.br
<b>SINOP</b>	Ana Cristina Bianchini Vital	Avenida dos Ingás, nº 3001. Jardim Imperial. CEP: 78.555-000	(66) 3511 2104	saa.sinop@unemat.br
<b>TANGARÁ DA SERRA</b>	Carolina Tito Camarço	Av. Inácio Bittencourt Cardoso, n. 6967E. Jardim Aeroporto. CEP: 78.300-970. Caixa Postal 287.	(65) 3311-4902 (65) 3311-4903 (65) 3311-4904	saa.tga@unemat.br

**ANEXO III**  
**CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES**

**EDITAL Nº. 005/2024 – UNEMAT/COVEST**  
**PROCESSO SELETIVO**  
**VAGAS REMANESCENTES DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DA UNEMAT**

<b>ATIVIDADES</b>	<b>DATA PROVÁVEL</b>
Publicação do edital	13/05/2024
<b>Realização das inscrições – somente via <i>internet</i></b> (Endereço eletrônico <a href="https://vagasremanescentes.unemat.br/">https://vagasremanescentes.unemat.br/</a> )	<b>17/05 a 21/06/2024</b>
<b>PRIMEIRA FASE - HOMOLOGAÇÃO DA INSCRIÇÃO</b>	----
Divulgação das inscrições homologadas - preliminar	01/07/2024
Interposição de recurso contra a homologação	02/07/2024
<ul style="list-style-type: none"><li>• Divulgação do resultado dos recursos;</li><li>• Divulgação das inscrições homologadas – pós recurso.</li></ul>	09/07/2024
<b>SEGUNDA FASE – AVALIAÇÃO DO COEFICIENTE DE RENDIMENTO</b>	----
Divulgação do desempenho preliminar – segunda fase: avaliação do Coeficiente de Rendimento	18/07/2024
Interposição de recurso contra o desempenho preliminar	19/07/2024
<ul style="list-style-type: none"><li>• Divulgação do resultado dos recursos;</li><li>• Divulgação do desempenho pós recurso – segunda fase: avaliação do Coeficiente de Rendimento;</li><li>• Divulgação do resultado preliminar.</li></ul>	25/07/2024
Interposição de recurso contra o resultado preliminar	26/07/2024
Divulgação do resultado dos recursos contra o resultado preliminar	31/07/2024
<b>DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO</b>	<b>31/07/2024</b>
Convocação para matrícula - Primeira Chamada	01 e 02/08/2024
Início do semestre letivo 2024/2	05/08/2024